



UNIFESSPA

Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 10/2024 – CRCA/UNIFESSPA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO NA AMAZÔNIA (PPGPAM)

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **HABILITA AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**, por meio dos documentos apresentados no ato da Inscrição, os candidatos classificados no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação **em PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO NA AMAZÔNIA (PPGPAM)**, objeto do [Edital nº 2/2023 PPGPAM/UNIFESSPA, de 24 de agosto de 2023](#).

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

- 1.1. O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) poderá solicitar, a qualquer momento, ao Programa que exijam dos candidatos apresentação dos documentos originais, na coordenação do curso.
- 1.2. Caso o candidato não tenha os originais ou não apresente os documentos originais no momento da solicitação, será aberto pelo Programa, Processo Administrativo para o cancelamento do Vínculo do candidato.
- 1.3. O candidato que tiver sua habilitação como aluno do PPGPAM/Unifesspa indeferida, poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação deste Edital. Para tanto, deverá formalizar seu recurso via e-mail para o ppgpam@unifesspa.edu.br, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 1.4. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 1.5. O CRCA publicará, no prazo de 72 horas, o edital de homologação do resultado da análise dos documentos apresentados, na forma de recurso, pelos candidatos convocados.
- 1.6. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Institucional do PPGPAM e pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – (Consepe), necessariamente nesta ordem, ser for o caso.

Marabá (PA), 15 de fevereiro de 2024.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 1498/2020, de 16/10/2020



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I: LISTA DE HABILITADOS AO VÍNCULO INSTITUCIONAL
[Edital de seleção nº 2/2023 PPGPAM/UNIFESSPA, de 24/08/2023](#)
Edital de habilitação nº 10/2024 – CRCA/UNIFESSPA, de 15 de fevereiro de 2024

LISTA DE HABILITADOS AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3402_FABRICIO SANTOS DE OLIVEIRA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
3399_SÉRGIO PANTOJA CRUZ	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
3393_DANIEL DOS SANTOS COSTA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
3391_GLEIDSON RIBEIRO DA SILVA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
3389_TAMIRES DA CONCEICAO DOS SANTOS	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
3381_FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
3334_ILCILEIA DOS SANTOS SILVA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
3400_ADEBRAL LIMA FAVACHO JÚNIOR	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
3395_RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA PONTES	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
3392_MARCELO DA COSTA JUSTINO	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
3390_MANOEL DOS SANTOS DE FARIAS FILHO	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
3387_PRISCILLA MACIEL DOS SANTOS	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
3382_JESSICA FRANÇA DE SOUZA DOS REIS	CONCLUÍDO FAVORÁVEL